

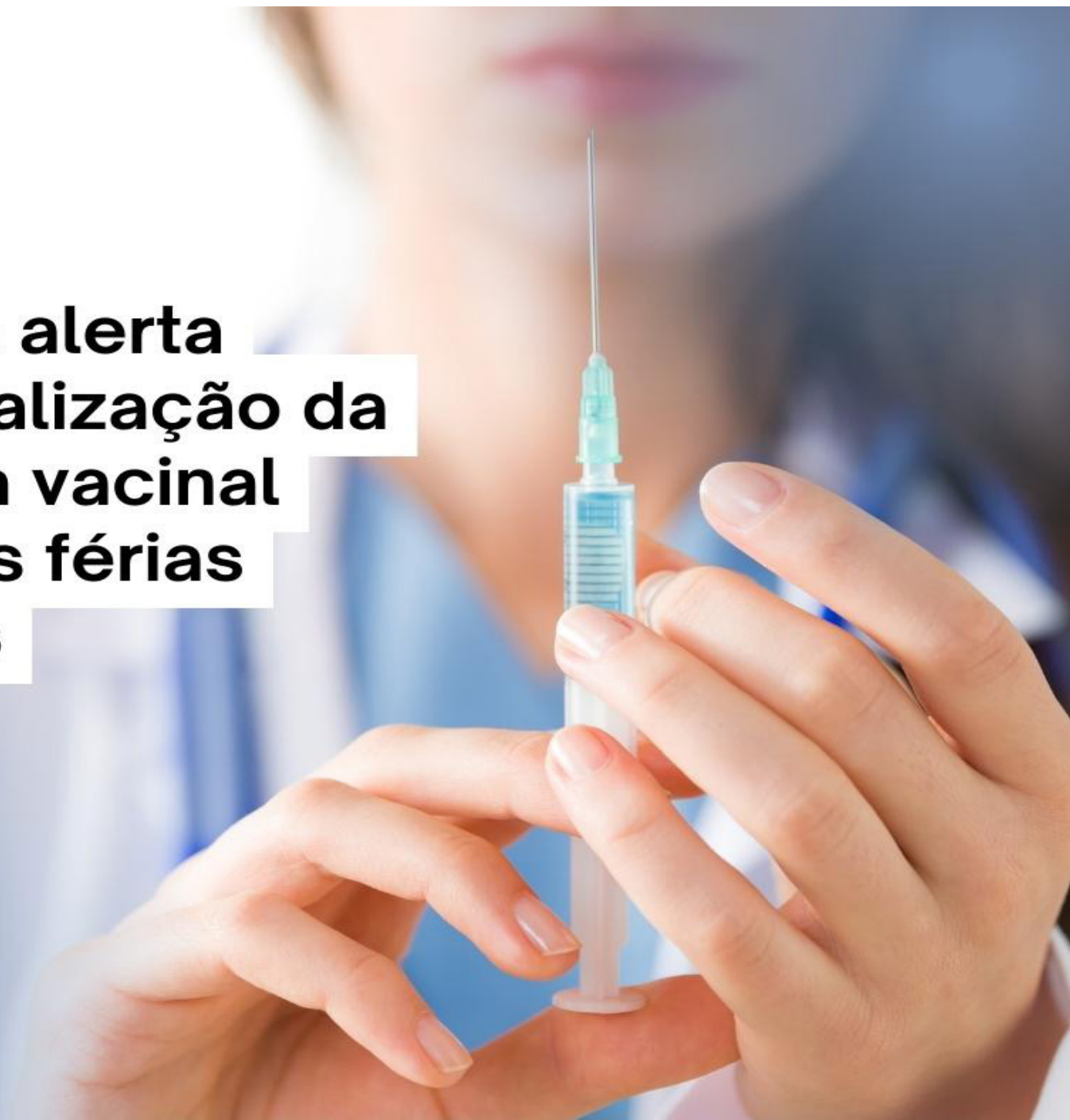


OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 19 de julho de 2024 - Nº 1601 - Distribuição Gratuita

Prefeitura alerta sobre atualização da caderneta vacinal durante as férias escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II** do Concurso Público nº 01/2023.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TAF	I	CE	CB	DN	DF
Guarda Civil Municipal	1	EZEQUIAS SIMPLICIO DO CARMO	2165	468	390	Não	44	34	09/12/1997	Não
Guarda Civil Municipal	2	ROBERTO DE SOUSA	3560	462	390	Não	42	30	13/02/1982	Não
Guarda Civil Municipal	3	JEFFERSON DONIZETTI CORBANEZI DOS REIS	3216	462	390	Não	42	30	18/09/1982	Não
Guarda Civil Municipal	4	BRUNO FELIPE DA COSTA	2372	462	400	Não	34	28	05/09/1986	Não
Guarda Civil Municipal	5	CICERO SILVA DE SOUSA	3028	458	400	Não	38	20	24/12/1988	Não
Guarda Civil Municipal	6	DAIANE BILATTO	2862	458	400	Não	30	28	08/07/1989	Não
Guarda Civil Municipal	7	WANDERLEY GOMES DE ANDRADE	3145	454	390	Não	40	24	10/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal	8	RODRIGO LARES DE ALMEIDA	3605	454	400	Não	34	20	03/08/1990	Não
Guarda Civil Municipal	9	NILO ISIDORO LOPES	2814	454	400	Não	30	24	07/11/1986	Não
Guarda Civil Municipal	10	VALDECIR APARECIDO HERMINIO	2351	448	390	Não	40	18	18/09/1983	Não
Guarda Civil Municipal	11	JOSÉ VINÍCIUS FLORENCIO DE LIMA	3634	448	390	Não	34	24	02/05/1995	Não
Guarda Civil Municipal	12	JONATAS BOTELHO VIESBA	3217	446	380	Não	42	24	02/06/1993	Não
Guarda Civil Municipal	13	WILTON XANDER DA SILVA	2832	446	390	Não	38	18	11/01/2000	Não
Guarda Civil Municipal	14	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	2815	444	380	Não	44	20	06/10/1984	Não
Guarda Civil Municipal	15	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOIMAR	2844	442	380	Não	34	28	05/04/2000	Não
Guarda Civil Municipal	16	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	2536	440	380	Não	34	26	02/05/1984	Não
Guarda Civil Municipal	17	JOSE VICTOR ESBARAI	3513	438	380	Não	42	16	22/08/1995	Não
Guarda Civil Municipal	18	ADRIANO ALVES PESSOA	3386	438	380	Não	36	22	26/10/1981	Não
Guarda Civil Municipal	19	CIRO ADRIANO DETONI COUTINHO	2455	438	380	Não	36	22	01/05/1997	Não
Guarda Civil Municipal	20	TIAGO RAFAEL MAURÍCIO	3000	438	380	Não	34	24	06/09/1982	Não
Guarda Civil Municipal	21	GIVAGO LUIZ ISAAC BROETTO	2010	436	370	Não	38	28	19/09/1997	Não
Guarda Civil Municipal	22	DANILO BUENO DE CAMARGO	2806	436	380	Não	34	32	16/12/1991	Não
Guarda Civil Municipal	23	JOELIO MATOS SOARES	3666	434	380	Não	34	20	04/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal	24	IALOHAN BORTOLUCI	2306	434	380	Não	34	20	05/04/1996	Não
Guarda Civil Municipal	25	FELIPE HENRIQUE FURLAN	3678	432	370	Não	34	28	27/04/1998	Não
Guarda Civil Municipal	26	WANLEY EDUARDO LOPES JUNIOR	2059	432	370	Não	30	32	07/03/1993	Não
Guarda Civil Municipal	27	RAPHAEL DIEGO DE JESUS	2112	428	360	Não	46	22	15/07/1984	Não
Guarda Civil Municipal	28	MARCELIO NEVES COSTA	3451	428	370	Não	38	20	28/11/1990	Não
Guarda Civil Municipal	29	ANDRE LUIZ GARCIA GONZALEZ JUNIOR	3581	426	360	Não	38	28	10/04/1991	Não
Guarda Civil Municipal	30	RODOLFO JUNIOR DA MOTA	2695	426	360	Não	36	30	18/11/1987	Não
Guarda Civil Municipal	31	VICTOR JOSÉ DE CARVALHO MARTINS	2040	426	370	Não	30	26	11/04/1989	Não
Guarda Civil Municipal	32	DERWINSON SAMUEL DE MORAIS	2196	426	370	Não	26	30	14/06/1987	Não
Guarda Civil Municipal	33	DANTON ALLAN MARTINI	2995	416	360	Não	26	30	24/05/2000	Não
Guarda Civil Municipal	34	DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	2663	410	350	Não	38	22	07/04/1986	Não
Guarda Civil Municipal	35	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAXIMIANO	3143	406	350	Não	26	30	01/03/1984	Não
Guarda Civil Municipal	36	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	2428	404	350	Não	30	24	05/05/1992	Não
Guarda Civil Municipal	37	RAFAEL SEVERIANO DIAS E SILVA	2947	400	340	Não	36	24	17/06/1989	Não
Guarda Civil Municipal	38	SUELEM FABIANA FERREIRA GUIMARÃES	3389	400	350	Não	28	22	03/10/1984	Não
Guarda Civil Municipal	39	ALESSANDRA CANTRELLA	2437	398	330	Não	40	28	14/02/1986	Não
Guarda Civil Municipal	40	CÍCERO COSME DOS SANTOS	2882	396	340	Não	36	20	02/08/1981	Não
Guarda Civil Municipal	41	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BIM	3573	388	330	Não	36	22	06/01/1991	Não
Guarda Civil Municipal	42	VICENTE LOPES DE SOUSA FILHO	2060	384	330	Não	30	24	28/05/1978	Não
Guarda Civil Municipal	43	JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO	2342	382	320	Não	32	30	18/12/1991	Não
Guarda Civil Municipal	44	CARLOS EDUARDO BENETON	2545	376	310	Não	40	26	05/05/1981	Não
Guarda Civil Municipal	45	MICHELLE MATTOS NOVAES	2739	376	320	Não	32	24	31/08/1983	Não
Guarda Civil Municipal	46	THAINARA DA SILVA MASSANO	2458	372	300	Não	38	34	03/06/2000	Não

Guarda Civil Municipal	47	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	2205	370	280	Não	56	34	03/11/1993	Não
Guarda Civil Municipal	48	GUSTAVO PASQUALINI NETO	2012	360	290	Não	44	26	17/09/1999	Não
Guarda Civil Municipal	49	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	2959	356	290	Não	34	32	18/10/1988	Não
Guarda Civil Municipal	50	HEBERT LUIZ SILVESTRE	2174	352	290	Não	40	22	25/08/1982	Não
Guarda Civil Municipal	51	JEAN DE SOUZA TELES	3379	346	280	Não	42	24	14/10/1989	Não
Guarda Civil Municipal	52	THIAGO CELESTINO LOPES	2436	346	280	Não	36	30	27/02/1987	Não
Guarda Civil Municipal	53	ARTUR LOPES DUTRA JUNIOR	2199	346	290	Não	26	30	16/12/1980	Não
Guarda Civil Municipal	54	RAFAEL APARECIDO ALVARINHO	3396	344	290	Não	34	20	20/11/1986	Não
Guarda Civil Municipal	55	ARIANE DE CASTRO SOKOLOVSKI	3698	342	280	Não	30	32	24/10/1984	Não
Guarda Civil Municipal	56	MÔNICA FACCIONI	2751	340	290	Não	30	20	28/02/1991	Não
Guarda Civil Municipal	57	VANESSA CRISTINA DA SILVA	3093	332	280	Não	32	20	02/10/1981	Não
Guarda Civil Municipal	58	NORMA PÂMELA DA COSTA	2462	332	280	Não	26	26	05/11/1985	Não
Guarda Civil Municipal	59	JANDERSON ROSA DE SOUZA	2339	320	260	Não	32	28	30/05/1986	Não
Guarda Civil Municipal	60	RUANITA OLIVEIRA VANESSA DOS SANTOS	2904	318	260	Não	44	14	06/02/1986	Não
Guarda Civil Municipal	61	JOÃO DE GOIS JUNIOR	2371	308	240	Não	36	32	01/01/1983	Não
Guarda Civil Municipal	62	ELEANE JANICE EGER DE LIMA	3200	300	250	Não	30	20	04/06/1981	Não
Guarda Civil Municipal	63	ERIVALDO SOARES LOURENCO	3271	288	220	Não	40	28	20/02/1977	Não
Guarda Civil Municipal	64	JOHNNY WASHINGTON DE ARAUJO	2370	268	210	Não	38	20	06/07/1985	Não

NF: Nota Final / TAF: Nota do Teste de Aptidão Física / I: Idoso / CE: Conhecimentos Específicos / CB: Conhecimentos Básicos / DN: Data de Nascimento / DF: Deficiente

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cordeirópolis, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO II

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO II** do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, com publicação oficial do edital de classificação final I nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura do certame até a fase de Investigação Social, sabendo-se que para a contratação o candidato deve apresentar laudo psicológico conclusivo (dentro do prazo de validade), com indicação para uso de arma de fogo para o emprego público de Guarda Civil Municipal assim que solicitado pela Administração Pública, bem como obter aptidão no curso de formação.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Cordeirópolis.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cordeirópolis, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP

Portaria nº 12.788 de 12 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Políticas Tecnológicas - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Administração, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 1º - Fica a contar de 15 de julho de 2024, nomeado o Sr. Leandro Genezelli, portador do R.G nº 47.742.054-0, para ocupar o cargo de Diretor de Políticas Tecnológicas - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 15.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de julho de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de julho de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.792 de 17 de julho de 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.07.2024, a exoneração do servidor Rinaldo Dias Ramos, portador do R.G nº 15.435.622, lotado no cargo de Diretor de Transportes e Resíduos Sólidos - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.07.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.098/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de julho 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de julho de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.793 de 17 de julho de 2024

Convalida com efeito retroativo a exclusão do nome de membro da Comissão de Patrimônio, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.07.2024, a “exclusão” do nome do servidor Rinaldo Dias Ramos, membro da Comissão de Patrimônio (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.07.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.504/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de julho 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de julho de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, para “Implantação das ações de combate às perdas de água através de macromedição, telemetria e substituição de hidrômetros no município de Cordeirópolis/SP”.

Data da sessão: 27 de agosto de 2024 às 09h00m.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirópolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <https://comprasbr.com.br>. Os documentos referentes a Pasta Técnica deverão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@saae.cordeirópolis.sp.gov.br, conforme edital.

Cordeirópolis, 05 de julho de 2024.

Departamento de Compras e Licitações – SAAE Cordeirópolis.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALTAIR MENESES MACHADO
2. BRENDON CABRINI MIRANDA
3. CALEBE QUINA DIAS
4. EDUARDO OLIVEIRA MORAES
5. GEORGE FRANCISCO AZEVEDO
6. GUILHERME MOURA
7. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
8. JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO
9. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
10. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
11. MATEUS SANTANA DE JESUS
12. OTAVIO BATISTELA NETO
13. RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA
14. WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
15. WELBERT EDUARDO DA SILVA
16. YRAQUE XAVIER DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**EM VIRTUDE DAS RESTRIÇÕES
IMPOSTAS PELA LEI ELEITORAL
9.504/97, MEIOS DE DIVULGAÇÃO
DA PREFEITURA FICARÃO FORA DO
AR ENTRE 06 DE JULHO
E 06 DE OUTUBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Vacinas

**DISPONÍVEIS EM TODOS OS
POSTOS DE SAÚDE**

- ✓ **COVID** (todas as idades)
- ✓ **DENGUE** (10 a 14 anos)
- ✓ **INFLUENZA**
(a partir de 6 meses)

DE SEGUNDA A SEXTA

Das 8h às 11h

Das 13h às 15h



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br